



BANCO DE PORTUGAL
EUROSISTEMA

FALSE

Emitente Departamento de Supervisão
Comportamental
Av. Almirante Reis, 71 - 4º Andar - 1150-012
Lisboa
T +351 213130000 F +351
e-mail

S/Referência :
S/Comunicação :
N/Referência : CRI/2020/00064163-R
Data : 2020/04/30

Assunto: Reclamação relativa a ONEY BANK - SUCURSAL EM PORTUGAL
N/ ref.ª RCO/2020/002103

Exmo(a). Senhor(a),

Vimos trazer ao conhecimento de V. Exa. que, depois de analisada a reclamação acima identificada, o Banco de Portugal não encontrou indícios de infração por parte da entidade reclamada.

A intervenção do Banco de Portugal na apreciação de reclamações está limitada à verificação do cumprimento das normas que regem a atividade das instituições de crédito, sociedades financeiras, instituições de pagamento e instituições de moeda eletrónica no âmbito da comercialização de produtos e serviços nos mercados bancários de retalho.

Sem prejuízo do acima exposto, poderá V. Exa., se assim o entender, submeter a situação que originou a reclamação à apreciação judicial ou a meios de resolução extrajudicial de litígios. O Portal do Cliente Bancário (<https://clientebancario.bportugal.pt/>) disponibiliza informação complementar sobre o recurso a estes meios.

Com a presente comunicação, o Banco de Portugal considera encerrado o processo de reclamação.

Com os melhores cumprimentos,

Banco de Portugal
Por delegação

Rui F. Silva

Subchefe de Serviço

Elisabete M. Santos

Coordenadora